



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N.º 63/2003

Apresentado em: 04/08/03

Aprovado em:

Rejeitado em:

*Jackson José Alves da Silva*  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem requerem que, atendidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que suspenda do exercício do cargo de Professor o Sr. Carlos Valério de Almeida.

### JUSTIFICATIVA

O referido professor leciona em Escola do Município. Ocorre que o mesmo, segundo informações constantes de documentação cuja cópia está anexada, está envolvido em um processo de falsificação de documentos e desvio de verbas do Grêmio Estudantil Zumbi dos Palmares.

Assim, até que se concluam as investigações iniciadas a nosso requerimento, entendemos salutar ao ambiente escolar a suspensão do Professor Carlos Valério de suas atividades junto ao Município.

Por tais razões, entendemos que o referido requerimento afigura-se pertinente, merecendo o apoio dos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 04 de agosto de 2003

*Leonardo Costa de Almeida*  
Leonardo Costa de Almeida  
Vereador

*Clodoaldo José Borges*  
Clodoaldo José Borges  
Vereador